

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-12-2024.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e um minutos, foi realizada a chamada para a trigésima sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Vitória Cabreira. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Claudio Janta, Cláudia Araújo, Eng^o Comassetto, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Moisés Barboza e Tiago Albrecht. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve em 2^a sessão o Projeto de Lei do Executivo n^o 041/24. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell e Jessé Sangalli. Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 124/16 (Processo n^o 1333/16), por dezessete votos SIM, dez votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, em votação nominal determinada por Mauro Pinheiro, presidindo, tendo votado Sim Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, votado Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Vitória Cabreira e optado pela Abstenção João Bosco Vaz e Mari Pimentel. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Hamilton Sossmeier, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Foi apregoada a Emenda n^o 02, de autoria de Moisés Barboza e Marcelo Bernardi, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 019/23 (Processo n^o 1157/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Subemenda n^o 01, de autoria de Moisés Barboza e Marcelo Bernardi, à Emenda n^o 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 019/23, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Subemenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda n^o 01, de autoria de Tiago Albrecht, aposta ao Projeto de Lei Complementar n^o 011/24 (Processo n^o 0256/24), bem como aprovado Requerimento, de autoria de Tiago Albrecht, solicitando sua votação em destaque. Foi apregoada a Emenda n^o 01, de autoria de Jonas Reis, aposta ao Projeto de

Lei do Legislativo nº 695/23 (Processo nº 1218/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Alvoni Medina e Mari Pimentel, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 408/23 (Processo nº 0732/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23, por vinte e sete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel e Roberto Robaina, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23. Foi aprovada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23, por vinte votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23, por vinte e um votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Giovani Culau e Coletivo e Roberto Robaina, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Vitória Cabreira. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 372/24 (Processo nº 0725/24), por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudio Conceição, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina, Tiago Albrecht e Vitória Cabreira. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do

Legislativo nº 373/24 (Processo nº 0726/24), por vinte e sete votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudio Conceição, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Vitória Cabreira. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 287/22 (Processo nº 0561/22), por vinte e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Roberto Robaina e Vitória Cabreira. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 301/24 (Processo nº 593/24), por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi registrada a intenção de Cláudia Araújo em ter votado favoravelmente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 301/24. Foi registrada a intenção de Alvoni Medina em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 287/22. Em Votação, foi apreciado o Requerimento nº 104/24 (Processo nº 0769/24), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Adeli Sell, Fernanda Barth, Mônica Leal, Comandante Nádia, Roberto Robaina, Giovani Culau e Coletivo e Tiago Albrecht. Às dezesseis horas e três minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo durante a votação do Requerimento nº 104/24, declarada nula, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e José Freitas. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Solicito que o Ver. José Freitas assuma a presidência dos trabalhos.

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0753/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/24, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.989, de 12 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento (Banco de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe) - CAF. **(SEI 118.00986/2024-77)**

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. José Freitas, na presidência dos trabalhos, colegas vereadores; saúdo aqui o deputado Camozzato, que nos visita. O Parlamento tem algumas coisas que os seres mortais, às vezes, não conseguem entender, e é difícil entender. Estamos chegando ao fim de um período deste Legislativo, com “n” projetos na pauta, projetos importantíssimos, inclusive do governo municipal, que envolvem recursos, dinheiro para investir na comunidade, e nós estamos aqui numa discussão de um projeto que nós sabemos que não vai vingar, porque inclusive é inconstitucional. Mas eu pedi para o meu líder, Jonas Reis, fazer uma pequena prestação de contas, porque, nesse pequeno período de um ano e pouco que eu voltei para a Câmara, eu assumi a condução da Frente Parlamentar do Livro, da Leitura e da Escrita. Quero dizer que foi muito importante, porque nós tivemos, a partir dessa Frente Parlamentar, algumas campanhas como o recolhimento de livros, reposição de bibliotecas, que se foram simplesmente com as águas de maio. Bibliotecas públicas do Município foram 14, do Estado foram outras tantas, e, assim, nós ajudamos muitas e muitas bibliotecas a se recompor e ajudamos outras tantas pelas atividades que a gente desenvolveu com muitas discussões sobre o papel do livro e da leitura na vida das pessoas. Não conseguimos que, neste ano, tivesse o vale-livro, como tinha sido prometido pela administração. No entanto, eu espero que, no ano que vem, nós tenhamos o vale-livro na Feira do Livro para professores e estudantes. Eu não estarei mais aqui neste Parlamento, mas faço parte de vários grupos do livro e da leitura, e nós continuaremos a pressão e aguardamos que uma pessoa, um novo parlamentar assumira essa função. Já conversei com alguns, há algum interesse, e eu farei questão de passar o bastão. Em poucos meses, também fui presidente da Escola do Legislativo, tivemos um papel primordial na Feira do Livro, quando a Escola do Legislativo dirigiu a banca da Câmara Municipal. Foram muito importantes as parcerias que conseguimos fazer e uma delas, eu diria que foi fenomenal, com o nosso Tribunal Regional Eleitoral. As crianças se lavaram, Ver. Gilson Padeiro, podendo votar na urna eletrônica; é um bom ensinamento para essa geração que vem aí. Também fizemos recentemente, com sucesso, o encontro das Câmaras Municipais e, assim, eu posso dizer que saio deste Parlamento, depois de mais de 20 anos, com

algumas atividades, não só aqui neste plenário, nas comissões. Pela segunda vez, eu dirigi, Alvoni, a nossa Escola do Legislativo; pela segunda vez, presidi a Frente Parlamentar do Livro, da Leitura e da Escrita e este ano tive o prazer – e vou concluir com isso – de ser o vice-presidente de V.Exa. na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. Tivemos pautas importantíssimas. Coincidentemente, nós tivemos pautas de alguns vereadores em comum, especialmente de V. Exa., e minhas; tivemos algumas discussões importantes com as pessoas com deficiência e de um modo muito especial com as pessoas idosas. Espero que essas pautas sejam levadas adiante por outros vereadores no próximo exercício que começa agora.

Portanto, quero deixar aqui a minha saudação, o meu agradecimento, em primeiro lugar, à minha bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores, nos nomes do líder Jonas Reis, do Aldacir Oliboni e do Comassetto, e, por uma breve passagem aqui do Gimenis, nós tivemos aqui dentro uma frente parlamentar com o PCdoB e com o PSOL. De modo especial, quero também agradecer a liderança da oposição, em nome do Robaina, que por várias vezes aqui nos dividimos, nos quarteamos para falar em nome de um coletivo maior que é a minha bancada. Portanto, aos que ficam, o meu abraço, a minha saudação; aos que vão na planície, estaremos juntos como cidadãos de Porto Alegre, torcendo para que Porto Alegre consiga fazer a sua reconstrução e que tenhamos uma cidade viva e dinâmica daqui para frente. Muito obrigado. Foi muito bom poder aqui estar com vossas excelências. Obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (PL): Boa tarde a todos, quero aproveitar este momento simbólico para a cidade, rapidamente fazer um breve relato aqui sobre o que a gente testemunhou hoje de manhã, aqui na orla do Gasômetro, na homenagem feita pela ACPA – Associação Comercial de Porto Alegre – e a Federasul – Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul – inaugurando um monumento em homenagem aos heróis voluntários. Esse foi o nome do monumento, construído em aço corten por um artista que conseguiu retratar exatamente o sentimento da população neste momento. Foi aquele o povo pelo povo quando, em setembro de 2023, depois em maio de 2024, milhares de pessoas, muitos de vocês se somaram de maneira voluntária para chegar aonde o Estado não chegava. Faltou bombeiro, faltou policial, não porque eles não quisessem trabalhar, mas não davam conta de tudo o que era necessário para conseguir acolher as pessoas. E, de maneira espontânea, a população foi se somando, cada um dava aquilo que tinha e, às vezes, inclusive o que não tinha para conseguir ajudar pessoas que não conhecia, mas, como eram concidadãos, acabaram auxiliando. A gente colocou barcos, *jet skis*, *stand up paddles* para fazer a coleta de pessoas, o resgate de pessoas, atravessando o Guaíba, e nós, literalmente, aprendemos com a prática. Eu fui uma das pessoas que aprendeu a pilotar no momento ali em que colocou um barco na água, eu fui ensinado em poucos minutos. Naquele momento, teve uma flexibilização do

entendimento quanto à legislação para poder colocar os barcos na água, e isso foi, de fato, o que conseguiu ajudar milhares de pessoas de Eldorado, de Guaíba, das Ilhas, da Zona Sul de Porto Alegre, aqui do Sarandi, do Humaitá, que ficaram, literalmente, debaixo d'água. E esse monumento, que foi oferecido de maneira graciosa à cidade de Porto Alegre, pela Federasul e pela ACPA, acabou simbolizando muito bem isso. Recomendo que as pessoas que aqui estão, depois de saírem da Câmara, se dirijam aqui para a orla do Gasômetro, onde foi erigido esse monumento em homenagem a todos vocês que ajudaram, a todos vocês que torceram. E é interessante só fazer um breve relato, porque ele tem a silhueta de um barco, um desses barcos de pesca. Em cima tem o piloto, tem alguém que estava auxiliando o piloto, uma mulher pegando uma criança no colo, animais ali juntos também. E uma coisa que poucas pessoas perceberam é que o barco está erguido sobre as mãos de outras pessoas. Eu não tinha entendido qual era a função daquele erguido pelas mãos de outras pessoas, parecia não fazer sentido, e daí o artista explicou. Ele falou que aquilo ali representa simbolicamente as pessoas que não puderam vir a Porto Alegre, mas contribuíram de maneira voluntária, mandando recurso, mandando água, mandando dinheiro, mandando mantimentos, mandando coberta e que conseguiram fazer com que as pessoas que estavam na água pudessem ajudar, porque tinha toda uma infraestrutura, toda uma logística de todo o Brasil que acabou servindo como sustentação para esse processo de resgates. E nós tivemos aqui em Porto Alegre vários pontos dos quais saíram resgates. Tivemos no Pontal do Estaleiro, tivemos na orla do Gasômetro, tivemos no Viaduto Utzig, não sei se esse é o nome correto e como se pronuncia. Foram pontos onde milhares de pessoas, de maneira espontânea, inclusive correndo risco de serem multadas, processadas, acabaram contribuindo para o resgate de pessoas, colegas, vizinhos e também todos os voluntários que depois que chegavam as pessoas na cidade, os animais na cidade, fizeram esse acolhimento de retaguarda que não tinha, entre aspas, tanto *glamour*, mas que, ao mesmo tempo, era extremamente necessário para acolher todas as pessoas. Infelizmente, alguns órgãos de governo não conseguiram dar a atenção necessária e, até agora, pouquíssimas pessoas conseguiram receber a sua casa da enchente de setembro de 2023, muitas, ainda, sequer sabem para onde vão retornar, estão ainda em abrigos ou junto de familiares, tendo que compartilhar um teto. É interessante porque o governo estadual, governo federal, governo municipal, alguns prometeram aquilo que não entregaram e criticaram os voluntários, quando, na verdade, os voluntários fizeram aquilo que não era a sua obrigação. E o Estado que tinha obrigação, o governo federal tinha obrigação, que prometeu, falou para todo mundo que teria direito a uma casinha, não deu ainda a casinha. O que foi inaugurado foram aqueles abrigos temporários cedidos pela ONU – Organização das Nações Unidas – e que, com certeza, acabam não sendo suficientes para acolher uma família. Por incrível que pareça, as casas que foram doadas, até agora, majoritariamente foram doadas por empresas, aquelas mesmas capitalistas malvadas que muitos daqui acabam condenando. Então o símbolo daquela homenagem feita aqui, na orla, vai servir como uma referência e para que nós não esqueçamos o que aconteceu, lutando para que isso não venha a se repetir no futuro, a começar pela dragagem, pelo desassoreamento, que alguns “ecoxiitas” são contra, mesmo sem isso

fazer nenhum sentido. Obrigado, Presidente. Tamo junto!

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (14h45min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passamos ao PLL nº 124/16, de autoria do Ver. Valter Nagelstein. Como sabido, é apenas votação, uma vez que os encaminhamentos e a discussão já estavam encerrados. É que na sessão passada caiu o quórum na votação do projeto, a Emenda nº 01 foi aprovada.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Quero só registrar minha presença, pois não está registrando ali...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Registrada a presença do Ver. Pedro Ruas.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1333/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 124/16, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que estabelece orientações quanto ao comportamento de funcionários, responsáveis e corpo docente de estabelecimentos de ensino públicos ou privados no Município de Porto Alegre, no ensino relacionado a questões sociopolíticas, preconizando a abstenção da emissão de opiniões de cunho pessoal que possam induzir ou angariar simpatia a determinada corrente político-partidária-ideológica. **(SEI 118.00479/2023-52)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Reginaldo Pujol: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- arquivado em 31-12-20 por força do art. 108 do Regimento e desarquivado em 05-07-23 pela Ver^a Fernanda Barth;

- determinação judicial declarou a nulidade da votação realizada em 19-12-19;
- adiada a discussão por uma Sessão em 13-11-24;
- Emenda nº 01 aprovada em 09-12-24;
- votação do Projeto nula por falta de quórum em 09-12-24;
- incluído na Ordem do Dia em 12-08-24, por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação nominal, determinada por esta presidência, o [PLL nº 124/16](#). (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 17 votos **SIM**; 10 votos **NÃO**; 2 **ABSTENÇÕES**.

Vereador Hamilton Sossmeier (PODE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLCL nº 019/23, passar à discussão e votação do PLL nº 372/24; do PLL nº 373/24; do PLL nº 287/22; e do PLL nº 301/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Moisés Barboza e do Ver. Marcelo Bernardi, ao PLCL nº 019/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCL nº 019/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Moisés Barboza e do Ver. Marcelo Bernardi, à Emenda nº 02 ao PLCL nº 019/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLCL nº 019/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, ao PLCL nº 011/24.

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Tiago Albrecht, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLCL nº 011/24.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Jonas Reis, ao PLL nº 695/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jonas Reis, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 695/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Alvoni Medina e da Ver.^a Mari Pimentel, ao PLL nº 408/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina e da Ver.^a Mari Pimentel, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 695/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1157/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 019/23, de autoria da Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino, que inclui § 4º no art. 48 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2019 – que consolida a legislação municipal que dispõe sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente –, e alterações posteriores, dispondo sobre o reconhecimento de atividades promovidas por entidades religiosas para fins de comprovação de requisito exigido para habilitação em candidatura para Conselheiro Tutelar. **(SEI 215.00107/2023-18)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver.^a Karen Santos: pela rejeição do Projeto (empatado);
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cláudio Conceição: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Pablo Melo (Líder da Bancada do MDB) e da Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- adiada a discussão por uma Sessão em 04-12-24;

- discutiram a matéria os Vers. Prof. Alex Fraga, Cláudio Conceição e Tiago Albrecht em 04-12-24.

- incluído na Ordem do Dia em 11-09-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLCL nº 019/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel e pelo Ver. Roberto Robaina, a Emenda nº 01 ao PLCL nº 019/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 27 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLCL nº 019/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina e Ver. Prof. Alex Fraga, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLCL nº 019/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Giovani Culau e Coletivo e Roberto Robaina, o PLCL nº 019/23. (Pausa.) Estamos com um problema técnico no painel.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sr. Presidente, Diretor Legislativo, já que nós estamos com um problema no painel, eu queria propor aos colegas que se votasse por aclamação.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Nós podemos fazer de duas formas: votação por chamada nominal – eu chamo nome a nome; ou simbólica, e os vereadores que são contrários se manifestem e eu anoto os votos contrários. O Ver. Giovani Culau tinha pedido votação nominal. Posso fazer simbólica e aí os que são contrários se manifestem.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): É importante informar que houve uma perda da comunicação entre o computador, o servidor e o painel. Nós não teremos painel durante algum tempo, chamamos a área de TI para ver o que houve. Então estamos sem painel.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Vereadores, vamos fazer nominal. Ele aparece aqui no sistema, só não aparece no telão.

Solicito a abertura do painel, estamos votando o PLCL nº 019/23. Consulto se todos os vereadores já votaram ou se algum vereador deseja trocar seu voto. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM**; 9 votos **NÃO**.

Registro a intenção do Ver. Claudio Janta em votar “sim”.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP)(Requerimento): Eu gostaria de fazer um requerimento, Presidente, para que o Requerimento nº 104/24 fosse votado logo após os títulos que serão votados agora.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0725/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 372/24, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Carlos Rollsing Braga. (SEI 211.00052/2024-12)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Marcelo Bernardi: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 09-12-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 372/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0726/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 373/24, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Flavia Maria Cabeleira Alvarez. (SEI 211.00053/2024-67)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Marcelo Bernardi: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 09-12-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 373/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada por esta presidência. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0561/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 287/22, de autoria da Verª Atena Beauvoir Roveda, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel Caldela. (SEI 037.00388/2022-36)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Conselheiro Marcelo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- adiada a discussão por uma Sessão em 04-12-24;
- incluído na Ordem do Dia em 21-08-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 287/22](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25. votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0593/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 301/24, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Alberto Jerônimo Guerra Neto. (SEI 049.00002/2024-46)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Jonas Reis: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 11-11-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 301/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Registro a minha intenção de votar “sim”.

Vereador Alvoní Medina (REPUBLICANOS): A minha intenção de voto ao projeto anterior, o PLL nº 287/22, era “não”.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Feitos os registros.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 104/24 – (Proc. nº 0769/24 – Ver^a Mônica Leal) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “à entrega de medalha do Mérito Farroupilha ao líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) João Pedro Stédile”. (SEI 038.00093/2024-21)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o [Requerimento nº 104/24](#). (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Mauro Pinheiro, vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra da presença e nos acompanha pela TVCâmara. Eu tenho, de longos anos, a amizade e respeito pela Ver.^a Mônica Leal e

grande afinidade em vários pontos de vista, à exceção do ideológico, evidentemente. E o ideológico se manifesta em situações como essa. Por que, Ver. Roberto Robaina, que nos dá essa missão honrosa? Porque, neste caso, com todo o respeito, não tem sentido nós interferirmos em uma homenagem da Assembleia Legislativa, não tem o menor cabimento e vice-versa. Aliás, a Assembleia nunca fez isso, que eu saiba, interferir em uma homenagem votada aqui na Casa, que é uma homenagem que o vereador tem direito, e, no caso lá, na Assembleia, onde eu tive a honra também de ser deputado, o deputado tem direito, sendo aprovado o projeto, e a cada quatro anos alguém recebe a comenda Farroupilha. Mas não está ao nosso alcance isso. Aliás, não vai produzir efeito algum, não vai produzir efeito algum, não muda nada na Assembleia isso. Eu não sei se vão ler, mas se lerem, não altera nada. Isso é quanto à forma, Ver. Oliboni, que também foi deputado - sabe disso, não tem nenhuma importância. Eu recebi, quando era deputado, várias moções, algumas eu lia, outras não, não tem significado, parece que não temos outros temas para tratar aqui na Casa.

Por outro lado, quanto ao mérito, eu não quero fugir do mérito, evidentemente que a homenagem é justa, isso é evidente: um cidadão, um economista que dedicou sua vida à reforma agrária, dedicou sua vida à distribuição de terras, dedicou sua vida para que as pessoas pudessem ter, num planeta imenso como o nosso, e, mais ainda o Brasil com uma super concentração de terras em mãos de poucos, um pedacinho de chão, para poder plantar e viver daquilo. Então, no mérito, também tem razão a Assembleia. Claro que sim. Porque o João Pedro Stédile fez um trabalho que é digno de registro e homenagem, e nós assumimos essa condição, sim, assumimos a nossa posição favorável, porque ele, de fato, merecia e merece essa homenagem, e teve resultados. Milhares de famílias neste País, milhares, hoje tem o que comer, hoje tem uma atividade econômica, porque o João Pedro Stédile trabalhou na criação, fundamentação, estruturação e funcionamento do MST. Fez, na prática, a reforma agrária pequena, muito pequena, mas, ainda assim, válida e extremamente bem intencionada. Eu acho que isso aí tem que ser, de fato, homenageado, tem que receber a nossa solidariedade. Se eu pudesse, se ainda fosse deputado, eu assinaria aquele requerimento junto.

Senhor Presidente, o encaminhamento é contrário ao requerimento da Ver.^a Mônica Leal, respeitosamente, e a favor da homenagem na Assembleia. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Vereador Mauro Pinheiro, colegas vereadoras, vereadores, eu acho que a gente tem que ter alguns cuidados quando nós tratamos de moções de repúdio. Nós somos um poder local, Câmara Municipal de Porto Alegre. A Assembleia Legislativa tem um prêmio. Nós acabamos de votar quatro ou cinco títulos de cidadania aqui. Independentemente de situação ou de oposição, todos, foram aprovados por unanimidade, menos um. Por quê? O parlamentar tem direito de fazer uma homenagem com alguém que se identifica. A Assembleia Legislativa tem essa importante

premiação, homenagem, distinção, Mérito Farroupilha. Não é de graça esse nome, Mérito Farroupilha. A homenagem que se propõe ao economista Stédile, gaúcho que, ao longo dos anos, eu me lembro dele muito jovem na Casa de Estudante da Riachuelo, da CEUACA – Casa do Estudante Universitário Aparício Cora de Almeida, batalhou, organizou todo um segmento social desprovido de um pedaço de terra para trabalhar. Quem é o maior produtor de arroz orgânico do Brasil? São os assentamentos da reforma agrária. O maior espaço de armazenamento, de empacotamento do arroz orgânico do Rio Grande do Sul, que vem dos assentamentos, é aqui em Nova Santa Rita. Por sinal, para quem quer conhecer um pouco disso, eu proponho que leia o livro do professor David Stival, do La Salle, sobre essa experiência de Nova Santa Rita e das associações que tem em torno especialmente do arroz. Um dos maiores abatedouros do Estado será dos assentamentos. Qual o problema? Por que esse estigma? Por que essa perseguição ao Movimento dos Sem-Terra? Apenas ideológico, não tem base econômica e social para ser contra. Lugares, como aqui em Eldorado do Sul, que nada produziam foram recuperados. Conheço alguns lugares no norte do Estado, não só lá onde era a Fazenda Annoni, mas se vocês querem conhecer lavouras produtivas, vão a Pontão, perto de Passo Fundo, vão aqui em Charqueadas para ver a produção dos assentamentos dos Sem-Terra. Se não fosse o João Pedro Stédile, muitas dessas coisas não teriam acontecido. Ele é uma pessoa que elaborou, que construiu coletivamente esse grande movimento, reconhecido pelo mundo afora. Não é um movimento chapa branca, que vai a reboque do PT, dos governos do PT. Muito pelo contrário, pressionam os nossos governos para que mais e mais pessoas tenham acesso a um pedaço de terra. Eu venho da pequena propriedade, onde havia muitas pessoas que não tinham qualquer terra, quando muito, conseguiam trabalhar de agregado, trabalhar a meia. Vocês têm ideia do que é “trabalhar a meia”? Alguém é dono da terra, mesmo sendo um pequeno produtor, eu conheci gente que tinha 24, 25 hectares, uma colônia lá no Oeste de Santa Catarina, e havia uma pessoa lá que “trabalhava a meia”, ou seja, produzia tudo, a metade era para o dono da terra. Pessoal, é inadmissível que no final de 2024 nós tenhamos que votar essa moção aqui nesta Casa. Com todo o respeito à proponente, acho um erro gravíssimo, e eu vou votar “não”. E a minha bancada, que me deu a condição de falar aqui, vota “não”.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Senhoras colegas, a questão que a gente está tratando com esta moção de repúdio é uma questão extremamente importante. Ela fala de ter ou não ter mérito, de ter ou não ter merecimento para receber uma homenagem. Se nós vamos normalizar o fato de que alguém que lidera um movimento que invade propriedades privadas, destrói propriedades privadas, muitas vezes mata animais, muitas vezes incendeia a propriedade, estraga maquinário, como tem centenas de casos demonstrados, nós estaremos normalizando que criminosos recebam homenagem com carimbo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, o que é algo

absolutamente impensável. É claro que existiu um equívoco no sistema. Desde sempre esse tipo de homenagem deveria passar por uma votação, como acontece aqui na Câmara de Vereadores. Aqui na Câmara de Vereadores, nós votamos as homenagens todas, e essas homenagens, quando elas são consideradas inconsistentes ou inoportunas, há um amplo debate aqui na Câmara de Vereadores a respeito do tema. As pessoas assumem as suas posições, e a menção honrosa, a medalha, pode ser dada ou não. Isso não aconteceu na Assembleia Legislativa, foi uma decisão única e exclusivamente da Mesa Diretora, onde os demais deputados não puderam se manifestar e votar, e esse tipo de coisa precisa mudar. Inclusive, eu dou amplo apoio à proposta do deputado estadual Capitão Martim, que pretende não só que esse tipo de medalha seja votada e necessariamente aprovada no plenário da Assembleia, quanto que Medalhas do Mérito Farroupilha, que tenham sido dadas para pessoas que, porventura, cometam um crime ou desonrem o nome do Estado ou do Legislativo, percam a homenagem. E isso é justíssimo, porque senão estaríamos colocando algo tão importante quanto uma Medalha do Mérito Farroupilha na lata do lixo da história, comprometendo o nome da Assembleia e tirando todo o mérito da medalha. Então, todo o meu apoio à Ver.^a Mônica Leal, que entrou com esta moção de repúdio e que nos permitiu, abrindo o bloco de assinaturas, que eu pudesse assinar junto essa proposta, que eu já estava infernizando a minha equipe que fizesse uma moção de repúdio, e eles viram que já havia sido protocolada no dia 8. Quero parabenizar a vereadora pela iniciativa tão importante, porque não dá para deixar passar esse tipo de coisa. A sociedade gaúcha se levantou contra essa homenagem. A opinião pública está aí estampada em todas as redes sociais. Não se aceita que arruaceiro, criminoso, terrorista, não se aceita que aquele que depreda, invade propriedade privada, descumpra lei, receba qualquer tipo de homenagem da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Peço encarecidamente os votos dos colegas nessa moção pela aprovação da moção de repúdio. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A próxima inscrita é a Ver.^a Comandante Nádia. Como nós estamos encaminhando um por bancada, eu sugiro que a senhora fale em nome do governo, se há a possibilidade. (Pausa.) Então eu vou chamar o próximo e a senhora...

A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24, como autora.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, Presidente, colegas, pessoas que nos assistem; eu penso que se faz muito importante registrar, nesta tribuna, nesta sessão plenária, sobre os dois colegas que me antecederam questionando sobre a moção de repúdio da Câmara de Vereadores. Ora, uma moção de repúdio emitida pela Câmara de Vereadores da capital do Rio Grande do Sul contra uma homenagem a um invasor de terras significa que os vereadores que aprovarem essa moção manifestam formalmente a sua discordância, a sua desaprovação em relação a essa homenagem. É simples. Essa ação simboliza que a Câmara não considera apropriada exaltar a pessoa que, na sua visão, agiu contrariamente aos valores ou às leis que a instituição e seus

representantes defendem. Isso também reflete o posicionamento dos porto-alegrenses, afinal, nós somos vereadores eleitos pelos porto-alegrenses para representá-los. Sobre o mérito, sobre a questão que me fez protocolar esta moção, eu aprendi, desde muito cedo, na minha casa, que a propriedade privada é um dos pilares fundamentais de uma sociedade justa e organizada, garantida pela Constituição Federal. Ela representa não apenas a segurança jurídica dos cidadãos, mas também a base para o desenvolvimento econômico e social do País. Por isso, a invasão de terras é inadmissível. E quem entra numa terra, numa casa, num local sem autorização não está ocupando, está invadindo – isso é inadmissível. Trata-se de uma afronta direta ao estado de direito, ao respeito pelas normas democráticas e, sobretudo, à dignidade de quem, por esforço e trabalho, conquistou aquilo que lhe pertence. É tão simples. Diante disto, pelo repúdio à banalização dessa tão honrosa homenagem em respeito ao nosso povo porto-alegrense, é que encaminhei essa moção de repúdio à entrega da Medalha de Mérito Farroupilha ao líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST, João Pedro Stédile, cujo apoio dos nobres colegas é de extrema importância, como uma declaração que a Casa, a Câmara de Vereadores da capital do Rio Grande do Sul é legalista, não apoia nenhuma violação dos direitos fundamentais nem desrespeita leis, apenas isso. Conto com o apoio de todos no sentido de aprovarmos essa moção.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24, pelo governo.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): Muito obrigada, Presidente Mauro, colegas vereadores. Quero, de pronto, parabenizar a Ver.^a Mônica, que teve a iniciativa de fazer essa moção e abriu também para que os colegas pudessem assiná-la, da qual sou também coautora. Quero dizer que em tempos de total inversão de valores não nos surpreende mais nada. Contudo, há episódios que desafiam até o mais forte dos estômagos. A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, um dos maiores símbolos da nossa história democrática, aprovou a concessão da Medalha do Mérito Farroupilha ao líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST, para João Pedro Stédile. Uma decisão que escancara o abismo moral que temos enfrentado. A medalha foi criada para enaltecer figuras que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a cultura do nosso Estado, e já foi entregue a nomes muito importantes. Agora, o reconhecimento será destinado a um líder que representa um movimento marcado por invasões de propriedades, por depredações e desrespeito às leis de um país que, ao menos na teoria, deveria zelar pelo direito à propriedade privada. Vamos deixar bem claro que quando alguém é homenageado, não é apenas o indivíduo que recebe essa referência, mas tudo aquilo que ele representa. E assim, ao conceder a maior honraria do Parlamento gaúcho a João Pedro Stédile, a Assembleia Legislativa está, na prática, prestigiando o MST, um movimento terrorista que, ao longo da história, fez do confronto e do saque as suas principais bandeiras. O MST, que se diz defensor da reforma agrária, da justiça social, coleciona ações que ultrapassam o limite da legalidade. Suas invasões de terras

produtivas não promovem o progresso, mas o caos, impactam negativamente trabalhadores rurais que têm a terra como a sua única fonte de sustento. Quantos agricultores, pequenos e médios, não sofreram com ocupações ilegais e tiveram seus sonhos arrancados? Essa é a causa que a Assembleia decidiu homenagear? O argumento de que a homenagem reconhece a luta dos trabalhadores rurais é muito frágil e, na melhor das hipóteses, chega a ser romântico. O MST, com frequência, ignora as instituições e as leis, optando pela força ao invés do diálogo. Não se trata de negar a sociedade mais justa, mas sim de questionar os métodos e as consequências das ações desse movimento. A verdadeira justiça social não nasce da ilegalidade, mas do respeito às regras que mantêm a ordem. A decisão de homenagear Stédile é simbólica e muito perigosa. No momento em que a sociedade clama por segurança, respeito às leis e a valorização das instituições, a Assembleia manda uma mensagem contrária ao povo gaúcho. Ao premiar um líder que simboliza o desrespeito às normas, o parlamento gaúcho acaba estimulando o enfraquecimento da ordem e a disseminação da desordem e do caos. Mais do que nunca, é necessário que a sociedade reflita sobre os valores que estão sendo propagados por nossas instituições. O Rio Grande do Sul, terra de lutas históricas, de respeito às tradições, não pode aceitar passivamente a desconstrução dos seus ideais. A medalha do mérito Farroupilha deve simbolizar o esforço, a coragem, o amor pelo progresso do nosso Estado, e não o contrário. Então, eu aqui venho como coautora assinar essa moção de repúdio e solicito, Sr. Presidente Mauro Pinheiro, que essa moção, assim que aprovada nesta Câmara, seja imediatamente encaminhada para o presidente da Assembleia, para ser lido em sessão solene. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Mauro, já achei grave que a Ver.^a Comandante Nádia tenha falado em nome do governo. Em nome do governo, há uma posição política de repúdio à homenagem a uma liderança histórica da classe trabalhadora brasileira, do campesinato brasileiro, dos pequenos agricultores. Pequenos agricultores que, aliás, são os responsáveis pelo abastecimento, pela alimentação de 70% da alimentação interna do Brasil, do consumo interno do Brasil. Agora, nós estamos tendo várias notícias sobre o aumento do preço da carne, mas o aumento do preço da carne, sobretudo, deve-se ao fato de que a lógica da produção agrícola, dominada pelo latifúndio e pelo agronegócio, é simplesmente a lógica da exportação. Então, nos últimos meses, o Brasil tem aumentado em muito a exportação de carne, mas o produto interno aqui está ficando mais difícil para o consumo da população.

Eu acredito que essa moção... Eu fico escutando esses vereadores da direita e da extrema direita falando em defesa da propriedade. É um raciocínio... Na verdade, esses vereadores não defendem a propriedade. Isso é uma falsidade, porque, no Brasil, 0,7% dos proprietários detêm mais de 50% de toda a zona rural. Quer dizer, propriedades de 2 mil hectares, 20 mil quilômetros quadrados, pertencem a menos de 1%, quase a metade

de toda a zona rural. Enquanto que a grande maioria, na verdade, nem propriedade tem, que são os sem-terra ou defendem, com muito suor, a sua pequena propriedade, que esses vereadores de direita não defendem. Os pequenos proprietários não são defendidos por esses vereadores de direita, porque os pequenos proprietários e o campesinato, em grande parte, são defendidos pelas organizações políticas e camponesas, nas quais João Pedro Stédile teve um papel essencial no processo de construção. O João Pedro Stédile é um economista, um intelectual. Olha, é um dos mais capazes intelectuais do Brasil. Aí, nesta Câmara de Vereadores, tem vereadores que vêm aqui propor que ele não seja homenageado, criticar que ele seja homenageado na Assembleia. Eu fico impressionado que, infelizmente, no caso de Porto Alegre, que é uma cidade que eu acredito que tenha uma base social, uma população com ideias progressistas, embora nesse último período nós temos tido derrotas eleitorais e os governos neoliberais têm conseguido vencer processos eleitorais. Mas a Câmara de Vereadores... Eu fico olhando, e a Ver.^a Mônica vem aqui tentar fazer uma disputa de uma base social de direita que tem, sim, na cidade. Mas esta Câmara de Vereadores, é preciso a gente lembrar, esta Câmara de Vereadores já aprovou moção de repúdio ao Alexandre de Moraes. Essa extrema direita comemora, comemora, mas aí é que está, por isso é tão importante não ter anistia, porque essa turma que bate palmas é a turma que reproduz os interesses de gente que, em 8 de janeiro, tentou um golpe de Estado, de gente que cometeu crime. Essa gente, sim, cometeu crime. E é incrível que ainda tenha vereadores de extrema direita que, na verdade, em última instância, são uns subversivos, subversivos de direita, subversivos de direita sem nenhum nível. Porque, em algum momento na história do Brasil, nós tivemos uma direita que tinha nível intelectual. Não é essa direita que não tem nível intelectual nenhum. Uma direita irracional, uma direita de baixo nível. Nós temos agora uma direita de baixo nível, imagina só, essa comandante Nádia, Ver.^a Comandante Nádia, quer ser a presidente da Câmara, quer ser a presidente da Câmara. Fala o tempo inteiro em respeitar a lei. Ela foi a primeira que não respeitou a lei no processo eleitoral, indo lá na inauguração da obra da Brigada Militar, a primeira que não respeitou a lei. Mas aí, esta é a Câmara que votou moção contra o Alexandre de Moraes, a Câmara que deu, que votou, o dia do patriota, no dia 8 de janeiro. A imprensa nacional noticiou, criticou e, em menos de 24 horas, os mesmos vereadores que votaram a favor recuaram e disseram que não tinha nada a ver com eles. Tinha sim, só que daí, naquele momento, tiveram vergonha, porque foram expostos, inclusive a Ver.^a Mônica Leal. Naquele momento, foram expostos, aí recuaram na mesma hora. Votaram o dia 8 de janeiro, um dia de golpe, como o dia do patriota, e a reação desses vereadores aqui, dizendo que o Alexandre de Moraes tem mesmo que ser motivo de repúdio, é uma demonstração de que eles estão nessa linha mesmo, eles estão na linha golpista, eles estão na linha da baderna, da destruição. Não defendem propriedade de coisa nenhuma, defendem a propriedade de um punhado, e eles querem ser os políticos vigaristas a serviço desse punhado. Então, vamos respeitar, Sr. Ramiro, porque as suas posições de direita, de baixo nível, não podem mais ser toleradas, o senhor tem que aprender a respeitar, porque o senhor tenta interromper os oradores. O senhor tem que

aprender a respeitar, porque o senhor tem que ter boa educação, no mínimo boa educação, para continuar com esse tipo de picaretagem aqui.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): Presidente, eu peço que a presidência acompanhe o tempo dos vereadores, porque o Ver. Roberto Robaina gosta tanto de invasor, que está invadindo o tempo dos outros aqui, inclusive.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Feito o registro, Ver. Ramiro Rosário.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente Mauro, muito obrigado pela sua condução, o senhor sabe respeitar o tempo, diferente desses vereadores que ficam fazendo baderna, essa extrema direita baderneira que nós temos aqui.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Feito o registro, Ver. Roberto Robaina. O Ver. Giovani Culau e Coletivo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24.

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Presidente, das muitas divergências que tenho das manifestações feitas pela direita e pela extrema direita aqui da tribuna, talvez eu tenha, Ver.^a Vitória, uma única concordância: que nós não devemos naturalizar homenagens a criminosos. Por isso fui, Ver. Robaina, contrário à homenagem concedida por esta Casa aos filhos do Bolsonaro. Família Bolsonaro verdadeiramente criminosa, golpista, que hoje é, inclusive, investigada por participar até mesmo de uma tentativa de assassinato de um presidente eleito e um vice-presidente eleito. Onde estavam os vereadores nesse momento? Além de roubar joias. Não me surpreende que tenha sido uma homenagem proposta por um vereador que logo depois foi caçado, criminoso da mesma forma.

Aqui nós estamos falando de um movimento social histórico e importante para este País. Quero dizer, Ver.^a Mônica Leal, que me surpreende a sua proposição, não pelo mérito, porque conheço as suas posições, mas porque considero pelo menos inadequado que a Câmara de Porto Alegre se posicione sobre uma homenagem feita por outra Casa Legislativa. Diga-se de passagem, na sua aprovação, uma ata assinada, em primeiro lugar, por um deputado estadual do Partido Progressista, que é o partido da senhora, aprovada por unanimidade naquela reunião. Inadequado, desrespeitoso, talvez, Ver. Pedro Ruas. Agora eu quero falar aqui sobre propriedade, propriedade, porque é desconhecimento ou má-fé que quando se fala em propriedade neste plenário, não se fale da função social da propriedade. Os vereadores e vereadoras desta Casa já se dedicaram a pensar sobre a função social da propriedade? Sobre a necessidade do uso racional da terra? E quando nós falamos de uso racional da terra, o latifúndio é expressão antagônica disso. Aqui nós não estamos falando do proprietário de terras que produz comida para abastecer a mesa dos brasileiros e brasileiras, o MST enfrenta a grilagem neste País, os

grileiros, esse é o MST. E lembremos, vereadores e vereadoras, o MST é alvo da extrema direita em Porto Alegre e no Brasil inteiro. E eu não esqueço da CPI que montaram no Congresso Nacional para atacar o MST, CPI derrotada no Congresso Nacional, em que ficou desmascarado o seu caráter criminalizador. Uma farsa construída, entre outros deputados, pelo Ricardo Salles, aquele mesmo que dizia sobre passar a boiada no meio da pandemia, enquanto o nosso povo morria. E falar disso é, mais uma vez, importante, porque falar da função social da propriedade é também pensar a propriedade a serviço da preservação do meio ambiente, e sobre isso os vereadores e vereadoras têm muito a aprender com o MST. Diga-se de passagem, o mesmo MST que recebeu da ONU... Ah, não, mas os vereadores da extrema direita também são capazes de se levantar contra a ONU, porque a ONU concedeu um prêmio ao MST no pacto contra a fome. O que os latifundiários do Brasil fizeram contra a fome? Porque o MST doou mais de 7 mil toneladas de alimentos desde o início da pandemia. E, ao contrário do que pensa um vereador que eu ouvi aqui da tribuna, o latifúndio no Brasil não abastece, a grande propriedade, o grande agronegócio não abastece a mesa dos brasileiros e brasileiras. Produz *commodity*, que serve de comida para porco na Europa. Por vezes se usa a tribuna sem conhecer sequer a Constituição, e aqui se demonstra isso não se falando da função social da propriedade. Não se conhece sequer como funciona a economia brasileira e sobre qual é o papel do agronegócio e do pequeno produtor. É por isso que nós deveríamos, na verdade, nos somar à Assembleia Legislativa pela liderança de Stédile, acima de tudo pelo papel dele junto ao MST, que é símbolo da agroecologia, da defesa do meio ambiente, da justiça social e da luta por reforma agrária, que segue viva e é uma necessidade por justiça social e também pelo desenvolvimento nacional. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 104/24.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, pagador de impostos que nos acompanha pela TVCâmara; interessante que os comunistas admitiram que o Stédile é criminoso, na fala do próprio vereador comunista ficou dito isso ao citar a família Bolsonaro que, me parece, não tem nada a ver com o tema. Mas eu quero corrigir uma *fake news* que foi espalhada aqui, em respeito, claro, a quem nos assiste pela TV aberta, TVCâmara: não é verdade que 70% dos alimentos vêm da agricultura familiar, isso é mentira. Isso é *fake news*, e basta um Google muito rápido do censo agropecuário para ver que não é verdade. Em termos de valor de produção, o censo indica que a produção é 23% do total. Então, é impressionante como a esquerda usa *fake news* para defender o crime. O PT eu até entendo, porque tem um bandido na Presidência da República, alguém que a Lava Jato mostrou por A mais B, com provas, com foto, com delator, com tudo, que o Lula devia estar preso e não na Presidência da República. Agora outros partidos da esquerda, que quando a gente chama de puxadinho do PT não gostam, defender os bandidos da guerrilha camponesa do MST? E o pior que eles fazem é cooptar famílias que sinceramente gostariam de trabalhar na

terra. É o mesmo caso do MTST, que chega a cobrar aluguel dos pobres diabos que eles colocam nesses prédios, que aliás, como esse do centro, correm risco de vida, uma tamanha irresponsabilidade, além de emporcalhar a entrada da cidade com aquelas porcarias de faixa que emporcalham a nossa bela entrada de Porto Alegre. Então eu quero parabenizar a vereadora Mônica, com quem volta e meia temos diferenças e pensamos diferente, mas nessa, vereadora Mônica, a senhora mandou muito bem: nós temos que repudiar homenagens a invasores, a criminosos, a quem não respeita a propriedade privada, a quem coopta famílias de colonos, de agricultores que gostariam, sim, de trabalhar na terra, mas existe, vereador Gilson, o senhor que é da nossa bela Zona Sul, existe um programa chamado Reforma Agrária e que não necessita sair invadindo terra que tem dono. Porque quando é com eles, “Ah, o meu iPhone eu quero.” “A orla para dar uma banda de bici do Itaú, eu quero!” “Tomar uma caipirinha...”

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Mas eu não falei nome, vereador. Tudo bem, a Orla é da cidade, mas graças à direita, porque vocês não queriam, vocês falaram que iam privatizar a Orla, é, não deixaram o Jaime Lerner sequer vir apresentar o projeto, emporcalhando a honra de Porto Alegre para fora. Agora vão lá tomar caipirinha, agora vão lá dar banda de bici. E o Jonas outro dia, o vereador do PT, teve a pachorra de criticar o projeto do Jaime Lerner nos banheiros. O professor de flauta que não dá aula questionando um dos maiores arquitetos da história recente do Brasil. Então, parabéns, Mônica, eu acho que esta Casa precisa aprovar essa nota de repúdio, lugar de bandido é na cadeia, quem invade terras tem que ser preso. Viva a propriedade privada! Viva o agro brasileiro! Viva o estado democrático de direito! Todo estado de direito é democrático. Viva as leis – ninguém está acima da lei. E, realmente, o parlamento gaúcho se apequena, Ver.^a Mônica Leal, o parlamento se apequena ao dar a mais alta honraria a alguém que incentiva o ódio, incentiva invasões e coopta famílias de colonos para usar como massa de manobra. Então, o voto do Partido Novo é “sim”, repudiando essa homenagem a esse invasor de terras. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não temos mais vereadores inscritos. Em votação nominal, solicitada por vários vereadores, o Requerimento nº 104/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Doze vereadores presentes. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h03min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *